

Introdução

Este livro é para todas as pessoas que desejam aprofundar o fenómeno não binário, as dinâmicas de permanência e transformação das práticas de género, os conceitos de identidade de género e de transgressão de género. Procuramos apresentar o movimento não binário tendo por base a investigação de doutoramento realizada¹. Discutimos principalmente as dimensões normativas e morais das práticas de género nos contextos português e britânico desde a segunda metade do século XX, ou seja, a partir do período em que se inicia a institucionalização da identidade de género como direito humano inalienável.

Discutir o que constitui o género e quais as suas consequências têm sido temas centrais nos debates teóricos, políticos e culturais contemporâneos. Por um lado, verifica-se proliferação académica e o aumento de medidas de promoção da igualdade, que pode ser visto como um efeito da centralidade deste conceito e da tentativa

¹ Desenvolvida no âmbito do projeto *TRANSRIGHTS – Gender citizenship and sexual rights in Europe: Transgender lives from a transnational perspective* – coordenado pela Doutora Sofia Aboim no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL). Este projeto de pesquisa de cinco anos (2014-2019) teve o financiamento do Conselho Europeu de Investigação (ERC) – *Consolidator Grant* n.º 615 594. Aconselha-se a consulta dos principais *outputs* do projeto TRANSRIGHTS em <https://transrightseurope.com/>. A nossa contribuição situa-se na linha de pesquisa «*Gender orders & trans-biographies*». As perspetivas adotadas nesta pesquisa, bem como o desenho de pesquisa colocado em prática, são um contributo particular entre vários possíveis. O percorrer conjunto e individualizado do processo de pesquisa beneficiou em muito o alcance de resultados passíveis de ampliar e completar sistematicamente as possibilidades de produção do conhecimento. Um privilégio assegurado e fomentado pela orientadora e investigadora principal, Doutora Sofia Aboim, que tornou esta tese possível e a quem estou profundamente grata.

de alcançar consensos a nível analítico. Por outro lado, a importância do género e dos seus significados tem sido legitimada ou contestada na esfera pública, criando batalhas culturais e definindo «lados», especialmente no plano das crenças e das ideologias. No contexto ocidental metropolitano, concretamente em Portugal e no Reino Unido, temos vindo a assistir ao aumento da mediação e do debate público em relação ao género – sobretudo quanto às suas consequências e na importância da igualdade entre homens e mulheres. A par disso, emergem movimentos de luta pelo reconhecimento da identidade de género que exigem o direito à autodeterminação e/ou a possibilidade de marcador indeterminado, bem como a separação efetiva das esferas biomédica e jurídico-legal na classificação do género.

Atualmente em Portugal e no Reino Unido os sistemas de classificação e os arranjos institucionais de género apoiam-se na divisão antagónica de dois grupos, homens e mulheres. Esta convenção social e modo de organização de pessoas é histórica e baseia-se fundamentalmente na sobreposição entre as características fisiológicas e biológicas (*sexo*) e as interpretações e práticas ordenadas segundo essa classificação (*género*). Uma sobreposição que não só confunde como tende a dar primazia ao modelo biomédico dominante que assenta numa divisão *pura* entre machos e fêmeas. Ainda que este paradigma compita com perspectivas concorrentes, que têm vindo crescentemente a provar que os critérios de definição antagónica reduzem a complexidade e a variabilidade dos marcadores sexuais², o senso comum e os modos como o género está instituído contribuem para o justificar. A par disso, os estudos científicos tendem a usar os conceitos de género e de sexo de forma indiferenciada, a salientar as diferenças ou as semelhanças (*inter* ou *intra*) dicotómicas e, implícita ou explicitamente, a reduzir a complexidade das relações sociais e das práticas a *atributos* ou *papéis funcionais*.

A variabilidade do que se entende por género, a par da necessidade de uma definição concreta (passível de analisar a realidade diversa e complexa de forma congruente) exigem que abordemos as práticas, os significados pessoais e sociais que essas categorias

² As descobertas em torno das condições intersexo são disso um exemplo, tendo sido atualmente identificadas pelo menos 30 variações cromossomáticas, morfológicas e genéticas que afetam as características sexuais (Montañez 2017; Callahan 2009; Fausto-Sterling 2000).

possuem e as lógicas de poder que as fundamentam. A aposta numa análise *supra – i. e.*, de uma investigação que vai além das diferenças *inter* ou *intra* grupais das categorias dominantes de masculino e feminino – permite-nos compreender melhor as variações existentes nos modos como se «faz» o género, bem como os processos de mudança e permanência que vão estruturando e demarcando as diferenças. Defendemos por isso que abordar o género como uma prática no seu todo contribui para perceber a autonomia na definição (demarcação e legitimação) das diferenças de género e que relação têm com a ordenação existente. Implica encararmos os processos que naturalizam e justificam a oposição entre dois grupos diametralmente antagónicos e assimétricos como um resultado estrutural e contingente das práticas de género instituídas.

A ordem social hegemónica que configura as relações de poder entre homens e mulheres e codifica as definições de masculinidade e feminilidade baseia-se na rejeição e repressão de alternativas e dos elementos que não contribuem para fundamentar a divisão antagónica e naturalizada da exclusividade. Ou seja, na especificação do que é transgressivo no género. As forças inerentes a esta purificação remetem, por um lado, para a importância que a transgressão tem na constituição do limite normativo e, por outro lado, para o universo normativo e ideológico em que se baseiam as convenções e classificações do género. Com efeito, já desde Garfinkel (1967) que estão identificadas as duas regras prevalecentes nos modos como identificamos, fazemos e organizamos o género: *só existem dois e só se pode ser de um ou de outro*. Duas normas enraizadas que definem o limite e são especificadas a partir da sua transgressão.

Nesse sentido, as transgressões de género estão subordinadas à ordem social e às práticas dominantes de fazer e reconhecer. A variação histórica e espacial nas normas de género permanece enquadrada por lógicas de demarcação e ordenação que são especificadas por essas diferenças estruturais. No contexto ocidental encontramos exigências e modos de legitimação variáveis consoante a época e o lugar em que se vive, mas estas mantêm-se parametrizadas socialmente a partir de formas de atribuição, apropriação e interpretação dicotómicas. Por exemplo, «tornar-se mulher» no Portugal de 1950 implicava expectativas e práticas muito distintas das que são exigidas em 2015. E a distância ou aproximação normativa é igualmente variável em função do momento da vida e dos diversos tipos

de interação estabelecida. Quer dizer, o significado e a importância da diferença de gênero esperada e reconhecida comportam diferentes especificações quando se é criança, jovem ou adulto.

O incumprimento normativo é, portanto, transversal e comum ao longo do tempo biográfico e socio-histórico. E as possibilidades de transformação e reconfiguração das expectativas e experiências legítimas no gênero são uma componente intrínseca da institucionalização e da regulação social. Mas uma coisa é não cumprir a expectativa de gênero (como por exemplo seguir uma carreira que é predominantemente «masculina» ou «feminina») outra coisa é *transpor* o lugar de gênero ocupado (afirmando-se como transgênero, não binário e/ou realizando transformações legais, corporais, etc.). Estas mudanças acarretam consequências muito diferentes, que são, sobretudo, reveladoras das fundações estruturais em que se apoiam as configurações de gênero.

Precisamente porque as referidas convenções se mantêm como estruturantes (e estruturadoras) dos modos de fazer e dos sentidos de pertença ao (posicionamento de) gênero, a alternativa *não binária* configura uma transgressão de primeira ordem. Quem não faz o gênero de forma exclusiva e antagônica lida permanentemente com os limites socialmente impostos e a sua especificação transgressiva. Nomeadamente, pela ausência de evidências claras e congruentes de que se é de um gênero ou de outro, que se pertence tal como é definido e esperado socialmente. As pessoas com expressões ou performances andróginas geram frequentemente confusões e intrusões percebidas no contexto da interação pela ambiguidade na definição e no reconhecimento dos seus gêneros. Ou, por exemplo, a coexistência na mesma pessoa de códigos marcadamente antagônicos (como bigode e batom) produz uma ambivalência face às convenções que é frequentemente alvo de sanção ou repúdio.

As lógicas de ordenação e demarcação das práticas de gênero e dos seus significados materiais, simbólicos e performativos baseiam-se, portanto, numa especificação da transgressão e na sua eventual rejeição. Em grande medida uma recusa baseada na identificação de uma ausência de correspondência ou de coerência com os padrões e codificações dicotômicos e opostos das práticas de gênero (e não tanto no reconhecimento de uma alternativa de pertença legítima). Como a pertença ao binário – ou seja, a exclusividade e o antagonismo no gênero – prevalece como o (único) modo legítimo e reconhecido,

subordina as alternativas e, através destas, pode inclusive reforçar-se³. Numa lógica retroativa, as transgressões constituem e dialogam com o limite, podem tanto deslocá-lo como intensificá-lo. Daí a utilidade de distinguir entre os diferentes processos de reconhecimento do género e os modos como estes estruturam as expectativas e os horizontes da experiência.

Em primeiro lugar, temos as práticas de *atribuição* de género que remetem para os arranjos e classificações formais em que se definem as categorias possíveis. Em Portugal e no Reino Unido as pessoas são homens ou mulheres nos documentos de identificação, frequentam espaços públicos com casas de banho (quase sempre) respetivamente divididas, consomem (ou não) vestuário, artigos e objetos especificamente designados para si, etc. Em segundo lugar, temos as práticas de *interpretação* de género que estabelecem e avaliam os critérios, segundo os parâmetros (simbólicos, materiais e performativos) socialmente determinados. Remetem para os sentidos «verdadeiros» e «genuínos» no género, cujos significados advêm dos mecanismos de legitimação e das convenções definidas. Por último, temos as práticas de *apropriação* de género que se referem aos graus (variáveis) de pertença, aos distanciamentos e aproximações dessas atribuições e interpretações, que se traduzem em diferenciações subjetivas e objetivas.

Ora, as práticas não binárias são um objeto de estudo central para compreendermos em que medida a exclusividade e o antagonismo no género estão a ser redefinidos. Ou seja, para aferirmos em que medida as práticas *divergentes* (R. W. Connell 1987) contribuem para transgredir a oposição (universal e discreta) entre o masculino *ou* o feminino. Para saber se: podemos transgredir a oposição binária? Em que medida é que o género pode ser captado além das experiências antagónicas? E o que é que isso nos diz sobre os processos de reconhecimento? Estamos perante uma transformação das expectativas e

³ Dispomos de um vasto conjunto de exemplos recentes (alguns referidos neste livro) que ilustram a intensificação e o reforço da legitimação binária e exclusiva que antagonizam masculino *ou* feminino. No contexto português, estão patentes nomeadamente nas polémicas e reações em torno das publicações de cadernos de exercícios para meninos e meninas (em agosto de 2017) ou em torno do despacho governativo (n.º 7247/2019) para a aplicação da Lei de Identidade de Género (Lei 38/2018, de 7 de agosto) nas escolas, particularmente a garantia de acesso diferenciado a casas de banho e balneários por estudantes transgénero (em agosto de 2019).

da estruturação do gênero? A tentativa de resposta a estas questões, baseada no aprofundamento dos modos como as normas de gênero podem ser (des)feitas e refeitas através da transgressão não binária, encontra-se sistematizada neste livro.

Mediante uma seleção dos principais resultados, apresentamos a investigação transversal (ou *cross-sectional*) que realizámos em torno dos discursos e das vidas não binárias, da sua história e construção social como prática transgressiva nos contextos português e britânico desde a segunda metade do século xx (Bryman 2012)⁴. Recorremos à transgressão como forma heurística para pensar as questões da ordem de gênero e demonstrar a sua presença e os seus efeitos nas vidas contemporâneas. Uma análise baseada no diálogo entre transgressões e limites de gênero a partir das diferenças *supra*, no seu todo. Deste modo esperamos não só demonstrar a relevância do conceito de transgressão para os estudos de gênero em particular e para a investigação sociológica em geral, como também apontar para a necessidade de mudança na abordagem científica de um conceito tão complexo como o gênero. Nesse sentido, dividimos a apresentação deste trabalho em quatro capítulos interligados.

No capítulo 1 abordamos os arranjos e sistemas de classificação institucional das categorias possíveis de gênero e as suas implicações. Começamos com a ligação entre a diversidade de gênero e a sua classificação e medição, para depois aprofundarmos que transformações têm ocorrido em três campos específicos do saber poder. O modo como as conceções sobre o gênero e o transgênero têm vindo a mudar na biomedicina, nas leis e na política tem implicado tanto os sistemas de classificação como as possibilidades regulatórias da diversidade de gênero. Uma tentativa de contextualização e aprofundamento que aponta para a eventual transformação paradigmática nos modos como o gênero é reconhecido e protegido, tanto no plano transnacional, como nos contextos português e britânico em particular.

No capítulo 2 centramo-nos especificamente no movimento não binário a partir da sua emergência no ciberespaço. Baseamo-nos concretamente no estudo de uma comunidade digital, nos conteúdos do

⁴ No início de cada capítulo resumimos as fontes e as técnicas de recolha e análise mobilizadas. A estratégia metodológica e o desenho de pesquisa encontram-se descritos com pormenor na dissertação de doutoramento, ver Merlini (2019).

arquivo *Nonbinary Wiki*, para discutir os processos de (des)legitimação do gênero. Tomando como exemplo este discurso específico, apresentamos os modos como o movimento não binário constrói os léxicos para se representar, como mobiliza e organiza as múltiplas categorias alternativas e quais os seus significados, valores e normas específicas. A construção de (novas) fronteiras de gênero e os processos que têm contribuído para transformar como vemos (e incluímos) as categorias de gênero e transgênero.

No terceiro capítulo apresentamos e discutimos uma parte dos resultados encontrados com o estudo qualitativo das vidas não binárias, através do método biográfico-interpretativo. Conjugando a vida vivida com a vida contada, incidimos sobre como os posicionamentos não binários de 19 pessoas portuguesas e britânicas implicam um confronto com as fronteiras de gênero legitimadas, validadas e reconhecidas. Abordamos de forma compreensiva as transgressões de gênero vividas e contadas por quem não pertence exclusivamente ao feminino ou ao masculino. Não descurando a especificidade de cada vida, nem a sua complexidade, centramo-nos sobretudo nas pistas encontradas sobre os efeitos latentes e manifestos dos posicionamentos não binários. Nesse sentido, a síntese dos resultados baseia-se numa seleção de episódios, trajetórias e narrativas do gênero transgredido. A extensão deste capítulo (face aos restantes) é atenuada por uma subdivisão em três temas principais e comuns experienciados por estas 19 pessoas.

Por último, o quarto capítulo centra-se na discussão teórica dos resultados empíricos desta investigação. Numa apresentação das explicações existentes sobre a (re)produção normativa do gênero e o seu confronto e reflexão à luz das evidências encontradas. Discutimos a relação dialógica entre transgressão e limite no gênero, avançando no debate sobre os mecanismos de ordenação e demarcação das diferenças e em que medida nos permitem repensar a ordem de gênero.

Não pretendendo ser a única fonte ou visão sobre a problemática da diversidade de gênero e do movimento não binário, importa contudo fazer uma última advertência. As várias possibilidades não binárias (discursivas, expressivas, corporais e legais) representam atualmente um «limbo» em discussão e que carece de maior aprofundamento, reconhecimento e institucionalização. A sua (futura) inclusão efetiva dificilmente retirará o peso ou eliminará a possibilidade

de exclusividade (*i. e.*, o binário de gênero e as suas pertenças, masculina e feminina). Prevenindo eventuais pânicos morais, basta por agora dizer que as existências não binárias coexistem com constrangimentos suficientes da «inevitabilidade binária». Práticas que aliás, pela sua continuidade ao longo do tempo histórico e biográfico, têm permanecido subordinadas ao predomínio (hegemónico) do mundo dividido em dois.